



Valide aqui este documento

CNM: 020990.2.0056935-23

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56935

FICHA

1

Malvar

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 56935

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 56935.

IMÓVEL: Lote nº 20, da QL-8/10, do SHI/Sul, desta Capital, medindo 30,00m pela frente, 30,10m pelos fundos, 37,50m pelo lado direito e 35,00m pelo lado esquerdo, ou seja, a área de 1.087,50m² formando uma figura irregular, limitando-se com o lote nº 19 da mesma quadra e via pública. Proprietários: MARINA DE OLIVEIRA NAZARETH, artista plástica, e seu marido LUCIO TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 19.502, fls. 170, do antigo livro 3-V, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 26 de fevereiro de 1987.

Vide construção e numeração predial Av.2

Marcus Innecco - Técnico Judiciário

Av.1-56935 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. O imóvel objeto da presente matrícula, acha-se prometido à venda a CARLOS ALBERTO SABBÁ, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 023.621.711-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$130.000,00 a ser pago da seguinte forma: Cr\$30.000,00 no ato da escritura, e os restantes, ou seja, Cr\$100.000,00, representados por 10 notas promissórias, no valor de Cr\$10.000,00 cada uma, conforme se vê da inscrição feita em 26 de novembro de 1974, sob o nº 21119, fls. 161, do antigo livro 4-AI, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 26 de fevereiro de 1987.

Marcus Innecco - Técnico Judiciário

Av.2-56935 - CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com petição de 17 de dezembro de 1985, acompanhada de Carta de Habite-se nº 496/85, expedida em 27 de agosto de 1985, pelo DLO/DLFO/SVO / GDF e da CND do IAPAS nº 356651, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, pelo promitente comprador CARLOS ALBERTO SABBÁ, já qualificado, foi construído no imóvel objeto da presente matrícula, uma casa residencial assim discriminada: PAVIMENTO SUPERIOR: suíte, dois quartos, sala íntima, banheiro, roupeiro e varanda; PAVIMENTO TÉRREO: abrigo para dois carros, dois depósitos, lavanderia, quarto de empregada, banheiro de empregada, copa-cozinha, saleta, sala de jantar, lavabo, quarto, sala de estar, vestiário, sala de som e varanda, com a área total construída de 424,85m², tendo sido atribuído ao imóvel o valor de Cr\$550.000.000,00. Ainda de acordo com referidos documentos, a casa residencial recebeu a seguinte numeração predial: "SHI/Sul, QL-22, CONJUNTO 10, NÚMERO 20". Dou fé. Brasília, 26 de fevereiro de 1987.

Marcus Innecco - Técnico Judiciário

R-3-56935 - HERANÇA.-De acordo com Formal de Partilha de 16 de V.aditamento.

...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y>

VERSO FICHA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>dezembro de 1986, e Certidões em aditamento de 29 de janeiro de 1987 e 25 de março de 1987, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, Distrito Federal, extraídos dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de CARLOS ALBERTO SABBÁ, CIC nº 023.621.711-91, no qual figurou como inventariante o Sr. ABRAHAM SABBÁ; todos os direitos e obrigações referentes à aquisição do imóvel objeto desta matrícula passaram a pertencer na proporção de 50% para cada um dos seguintes herdeiros: ABRAHAM SABBÁ, brasileiro, comerciante, CIC nº 000101201-06 e sua mulher, MARIA MONDININI SABBÁ, italiana naturalizada, do lar, CI RG nº 433.773-DOPS/SP e CIC nº 000.101.201-06, residentes e domiciliados nesta Capital.-A partilha foi homologada por Sentença de 05 de dezembro de 1986, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Asdrubal Zola Vasquez Cruxên, que transitou em julgado.-Valor de Cz\$800.000,00, dado pela avaliação.-Consta dos títulos que foi pago o Imposto de Transmissão "Causa-Mortis", no valor de Cz\$32.000,00, conforme guia de 10/12/86 e que foi apresentada a Certidão Negativa nº 149-01.015/86CE do GDF.-Dou fé. - Brasília, 07 de abril de 1987.- <i>Moucir Gurgel Filho</i> - Técnico Judiciário.</p>	<p>Vide aditamento Av.4 abaixo</p>
<p>Av.4-56935 - ADITAMENTO.-Em aditamento ao registro nº R-3-56935, acima, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito, - que além dos direitos aquisitivos oriundos da promessa de compra e venda do lote, averbada sob o nº Av.1-56935 retro, foi partilhada, aos mesmos herdeiros, e na mesma proporção, a propriedade da casa residencial nele construída, da qual trata a averbação - nº Av.2-56935 subsequente.-Dou fé.-Brasília, 09 de junho de 1987. <i>Moucir Gurgel Filho</i> - Técnico Judiciário.</p>	
<p>R-5-56935 - COMPRA E VENDA DO LOTE DE TERRENO. <u>Transmitentes:</u> LUCIO TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH, empresário, e sua mulher MARINA DE OLIVEIRA NAZARETH, artista plástica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6515/77, Identidades nºs 2.683.085-SSP/RJ e 3.154.640-IFP/RJ, CIC's nºs 012.393.257-20 e 012.393.257-70, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Adquirente:</u> Espólio de ABRAHAM SABBÁ, CIC nº 000.101.201-06, representado por MARIA MONDININI SABBÁ italiana naturalizada, do lar, viúva, Identidade nº 433773-DOPS/SP, CIC nº 000.101.201-06, residente e domiciliada nesta Capital conforme Alvará expedido em 29 de maio de 1987, pelo Dr.Asdrubal Zola Vasquez Cruxên, MM. Juiz de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF. Título: Es</p>	



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

56935

2

Assinatura

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(IMÓVEL: SH1/SUL, QL-22, CONJUNTO 10, NÚMERO 20)

(R-5-56935) continuação ... Escritura de 29 de maio de 1987, fls. 155/156v, livro 1421, do 1º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$. \$130,00. Constam do título a guia nº 122404, do Imposto "Inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 181-49.837/87. Dou fé. Brasília, 09 de junho de 1987.

Wilson Fidalgo

R-6-56935 - COMPRA E VENDA.-Transmitente: Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário. Espólio de ABRAHAM SABBÁ, CPF/MF. nº 000.101.201"06, representado por Da. MARIA MONDINI NI SABBÁ, italiana naturalizada, do lar, viúva, CI. nº 433.773-DOPS/SP. e CPF nº 000.101.201/06, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Alvará de Autorização Judicial datado de 09 de maio de 1987, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Asdrubal Zola Vasquex Cruxên, da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição de Brasília-DF., arquivado nas Notas do 1º Ofício local.-Adquirente: C.L.ADMINISTRADORA E COMERCIAL LTDA., com sede em São José dos Campos-SP., CGC nº 51.618.585/0001-49.-Título: escritura de 10 de junho de 1987, fls. 177, livro 1426, do 1º Ofício de Notas local.-Valor: CZ\$6.000.000,00.-Consta do título a guia nº 37738 do imposto "I.Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 181-49.837/87.-Dou fé.-Brasília, 22 de junho de 1987.-

Marcelo do Carmo Borges - Téc. Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 14/11/1994, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 28 de outubro de 2009. OFICIAL

Assinatura

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y>

2

56935

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL





Valide aqui
este documento

CNM: 020990.2.0056935-23

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y>

VERSO FICHA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES



Valide aqui este documento

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 56.935

ficha 03

(Casa nº 20 do Conjunto 10 da QL-22 do SHI/SUL)

R.7-56935 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 15/10/2009, no Livro D-1763, fls. 008/010, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 424965, em 16/10/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente C.L ADMINISTRADORA E COMERCIAL LTDA, qualificada no R.6, à adquirente GEOPETROS - GEOVANI PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.673.228/0001-78, pelo preço de R\$2.500.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/10/2009.

Escrevente

R.8-56935 - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 14/01/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 427952, em 15/01/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitentes GEOPETROS - GEOVANI PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.673.228/0001-78, ao adquirente JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, brasileiro, divorciado, contador, CI nº 003936/0-5-CRC/DF e CPF nº 182.232.811-04, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$1.900.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/01/2010.

Escrevente

R.9-56935 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 14/01/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 427952, em 15/01/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, qualificados no R.8, ao fiduciário BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$1.516.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/01/2010.

Escrevente

R.10-56935 - ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - De acordo com o Ofício nº 375/2011/DIFIS/DRF-BSA/SRRF01/RFB/MF-DF, datado de 30/03/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 442297, em 04/04/2011, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Brasília/DF, acompanhado de extrato do termo de arrolamento de bens e direitos, o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado em nome do contribuinte JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, conforme o disposto no §5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/04/2011.

Escrevente

Av.11-56935 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - De acordo com requerimento datado de 31/07/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 493414, em 31/07/2015, acompanhado dos documentos comprobatórios, o credor da alienação fiduciária de que trata o R.9, teve sua razão social alterada para ITAU UNIBANCO S/A. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/08/2015.

Escrevente

Av.12-56935 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor datada de 14/05/2015, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 493416, em 31/07/2015, fica cancelada a alienação fiduciária de que tratam o R.9 e Av.11, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do adquirente JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, qualificados no R.8. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/08/2015.

Escrevente

R.13-56935 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 30/07/2015, no Livro nº 3837-E, fls. 167/168, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 493417, em 31/07/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, brasileiro, divorciado, contador, CI nº 003936/0-5-CRC/DF e CPF nº 182.232.811-04, residente e domiciliado nesta Capital, ao adquirente GEOVANI ANTUNES MEIRELES, brasileiro, empresário, CI nº 775.251-SSP/DF e CPF nº 182.232.811-04, casado com ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES, CPF nº 342.103.931-34, sob o regime da comunhão

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y

ficha 03

matrícula 56.935



Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 56.935

ficha 03 Verso

parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$2.500.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/08/2015. Escrevente

Av.14-56935 - De acordo com o traslado da escritura pública que originou o R.13, retifica-se o número do CPF/MF de GEOVANI ANTUNES MEIRELES, proprietário deste imóvel para 296.742.711-04, haja vista ter constado erroneamente no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/09/2015. Escrevente

R.15-56935 - PENHORA - De acordo com Despacho/Ofício datado de 17/09/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 495889, em 26/10/2015, expedido pelo Juízo da 11ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 76064-17.2013.4.01.3400, movida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor de JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza Federal Dra. Magnólia Silva da Gama e Souza, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.890.226,91(débito atualizado até 04/06/2014). DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/11/2015. Escrevente

Av.16-56935 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 14/11/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 507293, em 14/11/2016, acompanhado de certidão expedida pelo Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 2016.01.1.106103-9, movida pela credora CONSULT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 19.903.969/0001-09, em desfavor do devedor GEOVANI ANTUNES MEIRELES, CPF nº 296.742.711-04 E OUTROS, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.460.004,53. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/12/2016. Escrevente

Av.17-56935 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 08/12/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 508037, em 08/12/2016, acompanhado de certidão expedida pelo Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 2016.01.1.104372-5, movida pela credora CONSULT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 19.903.969/0001-09, em desfavor do devedor GEOVANI ANTUNES MEIRELES, CPF nº 296.742.711-04 E OUTROS, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$4.347.182,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/12/2016. Escrevente

R.18-56935 - PENHORA - De acordo com Mandado eletrônico nº 002489, datado de 18/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 511707 em 18/04/2017, expedido pelo Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juíz Dr. Clóvis Moura de Sousa, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0029691-31-2016.8.07.0001, movida pelo credor CONSULT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, em desfavor do devedor GEOVANI ANTUNES MEIRELES, CPF nº 296.742.711-04, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.667.986,45, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2017. Escrevente

Av.19-56935 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Despacho/Ofício datado de 15/05/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 523709, em 23/05/2018, expedido pelo Juízo da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y



Valide aqui este documento

CNM: 020990.2.0056935-23

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

56.935

ficha

04

(Casa nº 20 do Conjunto 10 da QL-22 do SHI/SUL)

11ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos do Agravo de Instrumento nº 30654-09.20174.01.000/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Dra. Magnólia Silva da Gama e Souza, fica cancelada a penhora de que trata o R.15. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/05/2018.

Escrevente

ficha 04

Av.20-56935 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com as certidões datadas de 30/05/2018 e 05/06/2018, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 524061, em 05/06/2018, expedidas pelo Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 2016.01.1.104372-5, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Tatiana Iykiê Assao Garcia, fica cancelada a Av.17 desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/06/2018.

Escrevente

matrícula 56.935

Av.21-56935 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com as certidões datadas de 30/05/2018 e 05/06/2018, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 524061, em 05/06/2018, expedidas pelo Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0029691-31-2016.8.07.0001(GNJ), Vara de origem nº 2016.01.1.104372-5, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Tatiana Iykiê Assao Garcia, fica cancelada a penhora de que trata o R.18. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/06/2018.

Escrevente

R.22-56935 - PENHORA - De acordo com as certidões datadas de 30/05/2018 e 05/06/2018, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 524061, em 05/06/2018, expedidas pelo Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraídas dos autos da Ação de Execução - Processo nº 2016.01.1.104372-5, movida pela credora CONSULT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA em desfavor dos devedores GEOPETROS GEOVANI PETROLEO E DERIVADOS LTDA e GEOVANI ANTUNES MEIRELES, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Tatiana Iykiê Assao Garcia, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.500.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/06/2018.

Escrevente

R.23-56935 - INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO - Por escritura pública lavrada em 01/07/2021, no Livro 5066-E, fls. 030/031, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 563161, em 01/07/2021, GEOVANI ANTUNES MEIRELES, empresário, CI nº 775.251-SSP/DF e CPF nº 296.742.711-04, e sua mulher ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES, servidora pública, CI nº 732.258-SSP/DF e CPF nº 342.103.931-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, instituíram, a título gratuito, o usufruto do presente imóvel em favor de VANESSA MOREIRA MEIRELES MESQUITA, brasileira, empresária, CI nº 2.657.116-SSP/DF e CPF nº 041.013.441-40, casada com ADRIANO DO ALMO MESQUITA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, Consta da escritura que a usufrutuária tem pleno conhecimento do ajuizamento de execução e da penhora de que tratam a Av.16 e o R.20. Foi atribuído ao usufruto ora instituído o valor de R\$3.006.124,63, para fins fiscais. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/07/2021.

Escrevente

R.24-56935 - PENHORA - De acordo com termo de penhora datado de 22/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 564236, em 26/07/2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0736904-76.2018.8.07.0001, movida pelo credor BANCO DE BRASILIA S/A em desfavor do devedor GEOVANI ANTUNES MEIRELES E OUTROS, em cumprimento à determinação do MMº Juiz de Direito, Dr. Eduardo Henrique Rosas, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$18.044.546,86, ficando como fiel depositário o Sr. GEOVANI

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y

ONR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

CNM: 020990.2.0056935-23

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

56.935

04 verso

ANTUNES MEIRELES. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/08/2021.
Escrevente *[assinatura]*

Av.25-56935 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 02/09/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566910, em 22/09/2021, acompanhado da certidão expedida pela 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília/DF, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0721837-66.2021.8.07.0001, movida pelo credor PAULO ROBERTO MOREIRA SILVA, CPF nº 244.599.419-53, em desfavor da devedora ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES, nú-proprietária deste imóvel (vcr R.23), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$377.802,36, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/10/2021.
Escrevente *[assinatura]*

Av.26-56935 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00003946920205100012 da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 580103, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/07/2022.
Escrevente *[assinatura]*

R.27-56935 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0034183-37.2014.8.07.0001, da 3ª Vara Cível de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590040, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza Dra. Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$211.465,65, ficando como fiéis depositários GEOVANI ANTUNES MEIRELES, e sua mulher ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/05/2023.
Escrevente *[assinatura]*

Av.28-56935 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 01/06/2023, acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 591026, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 0737334-28.2018.8.07.0001, da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília/DF, movida por BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, em desfavor dos devedores GEOPETROS GEOVANI PETROLEO E DERIVADOS LTDA; GEOVANI ANTUNES MEIRELES, e, ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$2.513.801,31. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/07/2023.
Escrevente *[assinatura]*

Av.29-56935 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 01007854520185010079, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 592460, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/07/2023.
Escrevente *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 15 de dezembro de 2023, não constar nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS -> Av-16; R-22; R-23; R-24; Av-25; Av-26; R-27; Av-28; Av-29. DOU FÉ.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2023. Último Ato: Av-29.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroidemoveisdf.com.br

Pedido nº 728149, Selo Digital: TJDFT20230280084020BOAH

Emol.: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - ISSQN: R\$1,62 - Total: R\$34,02

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDVNU-5XNEH-8V97G-VBG4Y>



Documento assinado digitalmente
www.registroidemoveisdf.com.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado